



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá

PORTARIA 24/2025 - PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA, de 7 de outubro de 2025

Designa empregados como detentores de suprimento de fundos do CRMV-AP.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CRMV-AP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com o art. 11, alínea “i” do Regimento Interno Padrão – RIP, aprovado pela Resolução n.º 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados **JEAN FARIAS FEITOZA**, matrícula CRMV-AP n.º 18, e **JOSIANE BORGES DOS SANTOS**, matrícula CRMV-AP n.º 24, como detentores de suprimento de fundos, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para atender a despesas excepcionais, de pequeno vulto e de pronto pagamento, relativas à aquisição de materiais de consumo, quando necessárias.

Parágrafo único. O valor do suprimento de fundos ora autorizado é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a ser aplicado exclusivamente nas despesas de pequeno vulto mencionadas no *caput*.

Art. 2º Designar os empregados **REINALDO DO ESPIRITO SANTO GALVÃO JUNIOR**, matrícula CRMV-AP n.º 27, e **ALESSON FERREIRA DE MELO**, matrícula CRMV-AP n.º 20, como detentores de suprimento de fundos, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para atender às despesas excepcionais, de pequeno vulto e de pronto pagamento que envolvam a prestação de serviços e que se façam necessárias.

Parágrafo único. O valor do suprimento de fundos ora autorizado é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a ser aplicado exclusivamente nas despesas de pequeno vulto mencionadas no *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RACKEL BARROSO
Presidente
CRMV-AP n.º 072

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rackel Barroso, Presidente do CRMV-AP - FGSUP - PR/AP**, em 07/10/2025 19:27:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518791

Código de Autenticação: 22ceeadc65



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. FAB, 1070 – Sala 110 - Ed. Macapá Office Center, None, Centro, Macapá / AP, CEP 68.900-073